

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.136 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘XXXV VOLTA AO CRISTO’ – 2017.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “XXXV Volta ao Cristo - 2017”, que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2017, cujas inscrições deverão ser realizadas até o dia 25 de janeiro de 2017, ou até atingir o limite de 2000 (duas mil) inscrições, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Rua Ceará, nº 149, Bairro Centro, ou, ainda, pelo endereço eletrônico www.runnerbrasil.com.br.

Art. 2º. O inteiro teor do regulamento, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (www.pocosdecaldas.mg.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Ceará, nº 149.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12327, de 24/01 /2017.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

XXXV VOLTA AO CRISTO

REGULAMENTO GERAL

A "XXXV Volta ao Cristo" será realizada, nas categorias masculino e feminino, no dia 29 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, com saída e chegada no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira.

1. Da Prova

- 1.1. A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.
- 1.3. A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados, sendo que, em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º (quinto) atleta melhor classificado.
- 1.4. Somente poderão participar da prova atletas com idade mínima de 18 (dezoito) anos (nascidos no ano de 1999), sendo a comprovação da idade de inteira responsabilidade dos dirigentes das agremiações.

2. Das Inscrições

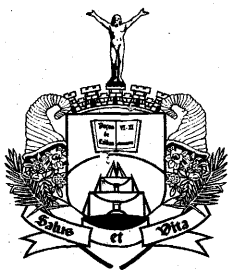
- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 80,00 (oitenta reais), podendo ser feitas até o dia 25 de janeiro de 2017, ou até atingir o limite de 2.000 (duas mil) inscrições, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Rua Ceará, nº 149, Bairro Centro, ou, ainda, pelo endereço eletrônico www.runnerbrasil.com.br.
 - 2.1.1 Devido ao uso de "chip" nenhuma inscrição poderá ser efetuada após essa data.
- 2.2 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria divergente da pretendida, acarretará na desclassificação do competidor.
- 2.3 Os números de identificação serão entregues aos competidores no dia 28 de janeiro de 2017 (sábado), de 08:00h às 18:00h, no local da largada ou, ainda, 60 (sessenta) minutos antes da largada.

3. Da Premiação

3.1 Geral Masculino:

- | | |
|----------------------|-----------------------|
| 1º Colocado: | troféu + R\$ 3.000,00 |
| 2º Colocado: | troféu + R\$ 2.000,00 |
| 3º Colocado: | troféu + R\$ 1.500,00 |
| 4º Colocado: | troféu + R\$ 1.000,00 |
| 5º Colocado: | troféu + R\$ 500,00 |
| 6º ao 10º Colocados: | medalhão + R\$ 300,00 |

3.2 Geral Feminino:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 1ª Colocada: troféu + R\$ 3.000,00
- 2ª Colocada: troféu + R\$ 2.000,00
- 3ª Colocada: troféu + R\$ 1.500,00
- 4ª Colocada: troféu + R\$ 1.000,00
- 5ª Colocada: troféu + R\$ 500,00
- 6ª ao 10ª Colocados: medalhão + R\$ 300,00

3.3 Premiação das categorias a seguir:

1º ao 3º Colocados: medalhão

- Adulto "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1993 a 1999)
- Adulto "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1988 a 1992)
- Adulto "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1983 a 1987)
- Adulto "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1978 a 1982)
- Veterano "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1973 a 1977)
- Veterano "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1968 a 1972)
- Veterano "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1963 a 1967)
- Veterano "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1958 a 1962)
- Veterano "E" Masculino e Feminino (nascidos de 1953 a 1957)
- Veterano "F" Feminino (nascidos até 1952)
- Veterano "F" Masculino (nascidos de 1948 a 1952)
- Veterano "G" Masculino (nascidos de 1943 a 1947)
- Veterano "H" Masculino (nascidos de 1938 a 1942)
- Veterano "I" Masculino (nascido até 1937)

3.4 Meta Volante – 1º atleta a chegar ao Cristo e completar a prova: Masculino e Feminino: R\$ 300,00

3.5 Equipes:

Masculino: 1º ao 5º colocado – troféu

Feminino: 1º ao 3º colocado – troféu

3.6 Premiação "Cidade de Poços de Caldas":

1º colocado: medalhão + R\$ 300,00

2º colocado: medalhão + R\$ 200,00

3º colocado: medalhão + R\$ 100,00

Categorias

- Adulto Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1993 a 1999
- Adulto Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1988 a 1992
- Adulto Masculino e Feminino "C" – nascidos de 1983 a 1987
- Adulto Masculino e Feminino "D" – nascidos de 1978 a 1982
- Veterano Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1973 a 1977
- Veterano Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1968 a 1972



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Veterano "C" Masculino e Feminino – nascidos de 1963 a 1967
- Veterano "D" Masculino – nascidos de 1958 a 1962
- Veterano "E" Feminino – nascidos até 1957
- Veterano "E" Masculino – nascidos de 1953 a 1957
- Veterano "F" Masculino – nascidos de 1948 a 1952
- Veterano "G" Masculino – nascidos até 1947

3.6.1 Somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

3.7 Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, prevalecendo a classificação: Geral, Troféu Cidade de Poços de Caldas e Categoria Geral.

3.8 No ato da entrega do prêmio em dinheiro, das diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de comprovação de idade e CPF.

4. Chip de Cronometragem

4.1. O "chip" de cronometragem deverá ser amarrado a um dos tênis de forma segura para que não se perca o mesmo durante a corrida.

4.2. Todos os competidores deverão devolver o "chip" à organização ao final da corrida, para retirar seu kit de chegada, contendo medalha e camiseta.

4.3. O "chip" eventualmente não devolvido ao final da prova implicará no não recebimento do kit de chegada e no pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

5. Facilidades aos Atletas

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL disponibilizará aos atletas:

- a) ambulância para atendimentos de urgência;
- b) sanitários, vestiários, guarda volumes e infraestrutura de segurança;
- c) água potável (04 postos);
- d) chuveiro para uso no final da prova;
- e) estacionamento.

6. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do telefone (35) 3697-2338 e 3697-2082, ou na sede da mesma, localizada na Rua Ceará, nº 149 – Bairro Centro.